



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0882/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2025.

**Referente: Indicação nº 540/2025
6ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 40/2025, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, por meio do Memorando 122/2025 – SMIOP, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2089/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:17:04

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 22 de maio de 2025.

MEMO SMIOP Nº 122/2025

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Ref.: memorando Nº 1558/2025– DTL/SMG

Assunto: Indicação 540/2025

Vereador: Cleber Cândido Silva

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos realizar vistoria no local para estudo de viabilidade.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Diego Batista Martins

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Obras Públicas

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Subsecretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

23 MAI 2025

Pâmela Am 1500
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 540 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	30/abril/2025
Despacho:	Examinado
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente do município a urgente necessidade da construção de um escadão na Rua Taquaral, em frente ao número 09. Atualmente, existe uma escadaria improvisada feita de barro, construída pelos moradores, que se encontra em condição extremamente precária, tornando o acesso perigoso, especialmente em dias chuvosos, quando o solo fica escorregadio. Conforme foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que o atual escadão improvisado não oferece segurança adequada para os pedestres, representando um grave risco à integridade física da população, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de estrutura adequada dificulta a mobilidade e aumenta a possibilidade de quedas e acidentes.

A construção de um escadão adequado é essencial para garantir a segurança dos moradores e melhorar a infraestrutura da região, proporcionando um acesso adequado e seguro. Além disso, sugerimos que seja realizado um estudo para verificar outras melhorias necessárias na área, como a instalação de iluminação pública e a manutenção das vias adjacentes.

A implementação desta medida beneficiará todo o bairro, pois essa passagem facilita o acesso à passarela utilizada para a travessia da Via Anhanguera. Os moradores utilizam esse caminho para encurtar a distância, uma vez que o outro acesso é muito distante.

Diante da relevância da solicitação, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, avalie a viabilidade e implemente as providências necessárias com a devida urgência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 março de 2025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09h30

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - 1296/2025

PROTOCOLO

DATA / HORA
15/04/2025 12:43:26

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62